**DÉCIMA NONA CONFERÊNCIA INTERAMERICANA** OEA/Ser.K/XII.19.1

**DE MINISTROS DO TRABALHO (CIMT)** CIDI/TRABAJO/doc.18/15 Rev.1

3 e 4 de dezembro de 2015 3 dezembro 2015

Cancún, México Original: espanhol

DECLARAÇÃO DA Comissão Empresarial de AssessorAMENTO Técnico em Assuntos Trabalhistas (CEATAL)

(Acordada na reunião da CEATAL realizada

na quinta-feira, 3 de dezembro de 2015)

NO ÂMBITO DA NONA CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE MINISTROS DO TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA), a realizar-se em 3 e 4 de dezembro de 2015, os Empregadores da América, representados pela Comissão Empresarial de Assessoramento Técnico em Assuntos Trabalhistas (CEATAL), expressam sua satisfação pelo fato de esta Conferência ter como tarefa refletir sobre o lema “Construindo trabalho decente com inclusão social e desenvolvimento sustentável nas Américas”, e apresentam a seguinte Declaração, sobre o tema “Juventude, Empreendimento e Educação”, com o objetivo de para ela contribuir.

DECLARAÇÃO

Os jovens das Américas são o presente e o futuro de nossas sociedades. São símbolo de progresso, equidade, compromisso, responsabilidade e inovação.

Segundo dados da CEPAL, 25,6% da população das Américas estão na faixa de 15 a 29 anos de idade. Nosso Hemisfério está em um momento-chave para posicionar os jovens como atores estratégicos para a transformação social, econômica, política e cultural. Esta realidade demográfica é uma janela de oportunidades para os países do continente e significa uma maior proporção de população com capacidade para trabalhar, produzir, economizar e investir. Mas também é um desafio para os países do continente que estão em um caminho de crescimento econômico e de redução de pobreza, uma vez que precisarão no futuro de pessoas capacitadas para enfrentar as transformações que lhes permitam dar o salto definitivo para o desenvolvimento.

A situação atual dos jovens no Hemisfério não é incentivadora. Um número elevado dos jovens latino-americanos e caribenhos de 15 a 24 anos de idade carece de recursos econômicos. A percentagem atinge 41,5 na zona rural, ao passo que na zona urbana eleva-se a 20,7%.

Alguns países têm uma taxa de pobreza juvenil superior a 50% e também sofrem de falta de acesso à educação (um terço dos jovens da região tem este problema) e de falta de emprego (um de cada cinco não estuda nem trabalha). O desemprego juvenil situa-se em 14,7%.

A Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ADS) ressalta a necessidade de potencializar os jovens e proporcionar-lhes um ambiente propício para a plena realização de seus direitos e capacidades, ajudando os países a aproveitar sua situação demográfica. Especificamente, o oitavo objetivo da ADS apela a todos os países para que promovam o crescimento econômico sustentado e integrador no tempo, bem como o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

A CEATAL está convencida de que este objetivo ambicioso pode ser alcançado principalmente por meio de políticas públicas integradas e integrais, que promovam em particular a educação, o empreendimento e o investimento.

1. EDUCAÇÃO: A educação é um eixo-chave do desenvolvimento. Com mais educação é possível melhorar as condições sociais, econômicas e culturais dos países. O aumento dos níveis educacionais da população está associado à melhoria de outros fatores-chave de desenvolvimento e bem-estar, tais como produtividade, competitividade, mobilidade social, redução da pobreza, construção da cidadania e identidade social e, em definitivo, o fortalecimento da coesão social. A educação, seja pública ou privada, bem como a formação profissional, a aprendizagem e as práticas profissionais no interior das empresas, desempenha um papel essencial para permitir aos jovens ingressar no mercado de trabalho e desenvolver-se na vida adulta. É essencial que as políticas educacionais sejam formuladas em diálogo com o setor privado para assegurar que os jovens disponham da capacidade exigida pelas empresas, e que os sistemas de aprendizagem atendam ao desenvolvimento de novas profissões vinculadas às necessidades das empresas em constante evolução. Destacamos, especialmente, a Rede Global de Aprendizagem (GAN) como exemplo bem-sucedido de parceria entre empresas, organizações empresariais e organizações internacionais para promover e compartilhar as melhores práticas nos programas de aprendizagem.

2. EMPREENDIMENTO. A promoção da iniciativa empresarial e do emprego independente dos jovens é fundamental para que eles não apenas saiam da escola para buscar trabalho, mas também para criá-lo. O empreendimento é precisamente uma das variáveis-chave para o crescimento econômico e se deveria reafirmar o valor social dessa condição. De fato, a cultura do empreendimento não é somente para aqueles que buscam emprego autônomo; o conceito de empreendimento deve desenvolver-se para todos: o empreendedorismo é uma maneira de pensar e de atuar. Nossas sociedades necessitam de trabalhadores com um espírito empresarial e de governos com uma atitude empreendedora. Instamos os Governos a que adotem as medidas adequadas para promover as condições necessárias a um empreendimento próspero e sustentável. Neste sentido, é necessário incentivar o espírito empreendedor ao longo de toda a vida educacional. O conceito de criar, empreender, arriscar e inovar aprende-se nas salas de aula e é necessário incorporá-lo nas diversas fases educacionais e de formação. Este enfoque no sistema educacional e de formação deve ser abordado com decisão no curto prazo. É necessário também intensificar os esforços para facilitar um ambiente favorável ao desenvolvimento empresarial, bem como promover políticas que favoreçam as condições para constituir e desenvolver uma empresa: criar pontos de atenção ao empreendedor, reduzir os procedimentos anteriores no início da atividade empresarial, simplificar os processos de proteção do conhecimento e também favorecer uma grande variedade de formas de emprego e incentivos de diferentes tipos para que as novas empresas possam empregar a maior quantidade de jovens.

3. INVESTIMENTO. As empresas criam mais de 90% dos empregos, produzem a maioria dos bens e serviços necessários para melhorar os níveis de vida e representam a maior parte da base tributária que financia os serviços públicos. O emprego para os jovens não pode ser criado diretamente por meio da legislação e tampouco os governos podem obrigar os empregadores a investir. A criação do emprego é o resultado da atividade empresarial, de modo que devemos enfocar a criação de um clima de investimento propício. O clima de investimento é afetado por diversos fatores econômicos, jurídicos, institucionais e, inclusive, culturais, que afetam o ambiente de negócios em que as empresas se desenvolvem. O clima de investimento também pode se ver afetado pela incerteza, seja macroeconômica, seja institucional ou político-institucional, o que gera quedas significativas no investimento privado.

É o investimento que cria a demanda de emprego. Os governos devem estudar todas as suas ações e políticas, refletindo se promovem ou impedem o investimento, em diálogo permanente com as organizações de empregadores.

A CEATAL faz um apelo aos Ministros do Trabalho reunidos na Décima Nona CIMT para que, em coordenação com outros ministérios e instituições e com a colaboração da OEA, da OIT, do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e de qualquer outra instituição internacional relevante, contribuam para tornar realidade a ADS e, em particular, conseguir até 2020 reduzir substancialmente a proporção de jovens desempregados e que não cursam estudos nem recebem capacitação (Objetivo 8.6)

A CEATAL solicita à OEA, à OIT, ao Banco Mundial, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e a qualquer outra instituição internacional relevante que, aproveitando a plataforma de colaboração constituída por meio da Rede Interamericana de Administração Trabalhista (RIAL), apoiem os Ministérios do Trabalho e outros Ministérios e Instituições Públicas na formulação e implementação de políticas para incentivar o emprego juvenil, a educação de qualidade, o empreendimento e o clima de investimento.

A CEATAL destaca e agradece o valioso e contínuo apoio técnico e político da Organização Internacional de Empregadores (OIE), coordenando e assegurando que a perspectiva empresarial se veja refletida nas diferentes atividades, documentos e compromissos políticos assumidos no âmbito da CIMT da OEA. A CEATAL destaca, no mesmo sentido, o valioso apoio técnico prestado pelo Departamento da ACTEMP/OIT.

Por último, a CEATAL agradece ao Escritório Regional da OIT para a América Latina e o Caribe o apoio para que a delegação da CEATAL – com representantes de todas as sub-regiões – possa participar da Décima Nona CIMT e para ela contribuir.

CIDTR00073P01